

ronel todos os auxilios q. precisar, especialmente de cavalgaduras, não só para o bom commodo de sua viagem, como para a execução da deligencia, de q. vai encarregado: O q. cumprão.

Quartel General de S.^m Paulo 29 de Dezembro de 1815
= Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portaria a Joze Vicente Garces Drant. p.^a ir ao R.^o de Janr.^o

Vai com licença Regia de tres mezes a Corte do Rio de Janeiro José Vicente Garces Drant Secretario, e Escrivão da Intendencia do Porto de Santos: Ordeno portanto que nas Fortalezas, ou Registos o deixem livre.^o prosseguir na sua viagem. São Paulo 10 de Janeiro de 1816 / com a Rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Alf.^{es} Fran.^{co} de Frias q. volta em delig.^a p.^a o Rio de Janeiro.

Desta Capitania volta para a do Rio de Janeiro em deligencia do R. Serviço Francisco Frias e Alferes do 1.^o Regim.^{to} de Cavallaria de Linha do Exercito, que de Ordem do seu Chefe veio comprar cavallos para a remonta do m.^{mo} Regim.^{to}: Ordeno portanto a todas as authoridades desta Capitania, e depreco ás do Rio de Janeiro, q. não so lhe não ponhão embaraço a proseguir livremente na sua jornada, mas tambem que, conforme as declaraçõens, que elle fizer adiantar lhe apromptem tudo oq. for perciso para o bom desempenho da sua Commissão, e tracto dos cavallos, q. conduz, de maneira que nos Pomos assignallados nada falte, e principalmente capim e milho, e estejam promptas Pessoas da Ordenança, que de hum a outro pouso levem a mão aquelles cavallos que disso percizarem; pois pertencendo elles ao Principe Reg.^o Nosso Snr.^o farão nisso serviço ao mesmo e Augusto Snr.^o e ao Sobred.^o Official recomendo me participe individualm.^{te} as Pessoas de meu Governo, que melhor se comportarem na execução desta minha Ordem para eu as louvar, como merecerem. Q.^{al} Gen.^{al} de S. Paulo 27 de Janeiro de 1816.

Edital pelo qual mandou o Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} por a Concurso o Posto de Sarg.^{mor} do Regim.^{to} dos Uteis.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Palma do Concelho de S. A.R. e do da Sua Real Fazenda Governador e Cap.^{um} Ge-

neral desta Capitania, Manda por a Concurso em observancia do Alvará de 17 de Dezembro de 1802 o Posto de Sarg.^{mor} do Regim.^{to} de Infantr.^a Miliciana dos Uteis desta Cid.^{da} q. se acha vago. Todos os Off.^{es} que estiverem nas circunstancias q. determina o Sobred.^o Alvará, e voluntariam.^{te} quizerem entrar em Concurso, entregarão na Secretaria do Governo os seus Requerim.^{tos} documentados, e com as precisas informações dentro do prazo de 30 dias contados da data deste Edital Secretario do Governo de S. Paulo 18 de Janeiro de 1816 = O Secretario do Governo = Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro. =

Portaria ao Anselmo de O. Livr.^a Leite Cap.^m Ordenanças p.^a ser o Director dos Ilheos da nova Povoação da Caza branca

Atendendo as boas qualid.^{es} q. concorrem na pessoa do Cap.^m das Ordenanças de Destricto da Casa Branca Anselmo de Oliveira Leite. Hey por bem nomealo Director dos Ilheos, q. ora forão estabelecer-se, e formar huma nova Povoação no referido Destricto. E como seja indispensavel q. este Director se registre no cumprim.^{to} de suas obrigações e exercicio da jurisdicção q. ora lhe confio de um modo fixo e consideravel sendo igualm.^{te} necessario, q. os Ilheos seus Subordinados, conheção ao mesmo passo os deveres a q. ficarão ligados, Ordeno q. as Instruçoens juntas assignadas pelo P.^o Coronel do Real Corpo de Engenheiros Daniel Pedro Muller sejam exactam.^{te} Cumpridas pelo d.^o Cap.^m nomeado Director, e q. ellas lhe sirvão de regra no dezempenho de sua commissão, e q. igualm.^{te} sendo publicadas em a nova Povoação os Ilheos conheção suas obrigações p.^a as cumprirem como devem, afim de q. os d.^{os} Ilheos possuão prosperar em seos Estabelecim.^{tos} utilizando-se ali as suas familias e ao Estado. Aboa união das familias, e a sua constante applicação ao trabalho são objectos essenciaes, a q. o novo Director deve attender, e p.^{ra} que estes objectos se realisem, e delles se sigão as vantagens q. tanto desejam promove o m.^{mo} Director será prompto em me propor derigindo suas correspondencias ao T.^{to} Coronel Müller todas as medidas e providencias q. forem necessarias abem dos Ilheos, procurando q. se lhes não falte com socorro algum, q. lhe tenha sido promettido no Real Nome, facilitando lhe os meios adequados p.^a o Estabelecim.^{to} e progresso de suas lavouras, deixando ao seu arbitrio a applicação p.^a este ou aquelle genero da cultura, segundo a q. lhe ficar mais conta, e informando pelo meio de tres em tres mezes mui individualm.^{te} sobre o estado da Povoação, mencionando o nome dos Ilheos q. mais estiverem distinguido

